

■ AUTARQUIAS À BEIRA DA RUPTURA

Dívida total chega aos 5,5 mil milhões

Conclui-se que as dívidas totais dos municípios de Portugal Continental são superiores a 5,5 mil milhões, o que corresponde a 533 euros por habitante ou, por outras palavras, a cerca de três anos de impostos municipais. Daquele total cerca de quatro mil milhões são referentes a dívidas à banca.

Os municípios portugueses, incluindo os dos Açores, tinham uma dívida acumulada no final de 2004 de 5,5 mil milhões de euros, apesar de 234 deles apresentarem resultados económicos positivos. O resultado líquido global é de 611 milhões de euros. Este e outros números estão compilados no II Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2004 que foi apresentado ontem em Lisboa.

Apoiado pela CTOC, pela Fundação para a Ciência e Tecnologia e Tribunal de Contas, este estudo, levado a cabo pelos professores universitários João Carvalho, Maria José Fernandes, Pedro Camões e Susana Jorge (os três primeiros da Universidade do Minho e o último da Universidade de Coimbra) vem trazer ao panorama nacional, como fez questão de salientar Domingues de Azevedo, «uma visão integrada sobre a situação económica e financeira dos municípios portugueses».

Foi apresentado um resumo das 138 páginas do anuário financeiro. Tendo como objectivo aferir o grau de implementação do POCAL, comprovar a fiabilidade da informação dos documentos de prestação de contas e apresentar informação agregada da situação orçamental, financeira, económica e patrimonial dos municípios portugueses, o estudo concluiu que, de facto, o POCAL está já a ser implementado em todos os municípios. Só que existem lacunas importantes que é urgente corrigir, como informação relatada susceptível de ser questionada quanto à sua fiabilidade, sobretudo na vertente patrimonial.

Por outro lado, o grau de conformidade com o novo sistema contabilístico está apenas a 67%, sendo que o sistema de Contabilidade de custos é o que se encontra no nível mais baixo de implementação. Nesta cadadupa de dados, fica a saber-se também que, em média, os municípios têm uma independência financeira de 49%, mas há um elevado desvio em relação à média. Ou seja, há municípios com uma independência muito elevada (86%) e outros extremamente dependentes (seis por cento). Por outro lado, os autores concluíram ainda que as receitas provenientes dos novos empréstimos correspondem, em termos médios nacionais, a seis por cento. De salientar que apenas 33 municípios não recorreram a novos empréstimos bancários.

Uma área na qual as coisas parecem estar longe do ideal é no que diz respeito às receitas. Os municípios previam cobrar mais de 10 mil milhões de euros de receitas mas liquidaram 6,6 mil milhões e cobraram 6,5 mil milhões. Ou seja, cerca de 60% do previsto, o que leva a concluir que os orçamen-

tos podem estar inflacionados ou não existe eficiência nas cobranças. De salientar ainda que as cobranças representam cerca de 645 euros por habitante, sendo que 220 euros dizem respeito a impostos e taxas cobradas. Ainda no capítulo das receitas, de referir que as disponibilidades em Janeiro de 2004 totalizavam cerca de 80 milhões de euros, enquanto em 31 de Dezembro esse saldo aumentou para 431 milhões.

Relativamente às despesas, o Anuário concluiu que a principal despesa diz respeito à aquisição de bens de investimento, o que a nível nacional representa cerca de 30 por cento das despesas totais, num total médio de 177 euros por habitante. As despesas com pessoal representam 29% das despesas totais, o que representa cerca de 1,8 mil milhões de euros. Refira-se também que em 2004, os municípios efectuaram despesas de valor superior a 8,3 mil milhões de euros, mas apenas pagaram seis mil milhões de euros de receitas. Na base de caixa os saldos orçamental, efectivo e primário são globalmente positivos (222 municípios apresentam saldo orçamental positivo). Todavia, se se incluir nas despesas os pagamentos e os compromissos por pagar e nas receitas, as cobranças e as liquidações por cobrar, os saldos orçamental, efectivo e primário são globalmente negativos, o que comprova um adiamento do pagamento de compromissos.

Conclui-se que as dívidas totais dos municípios de Portugal Continental são superiores a 5,5 mil milhões, o que corresponde a 533 euros por habitante ou, por outras palavras, a cerca de três anos de impostos municipais. Daquele total cerca de quatro mil milhões são referentes a dívidas à banca.

Os autores tiveram também o cuidado de verificar o que aconteceria se a nova Lei da Finanças Locais já estivesse em vigor. Se fosse obrigatório que o endividamento líquido não excedesse em 125 por cento o montante das receitas de impostos, transferências do Estado, etc., 89 municípios não cumpririam esta exigência. Por outro lado, 77 câmaras não conseguiriam cumprir com a obrigação que diz que as dívidas a médio e longo prazo não devem ser superiores ao montante das receitas de impostos, transferências do Estado, etc. Por fim, saliente-se que os activos de todos os municípios estão avaliados em 25 mil milhões de euros e os investimentos financeiros totalizavam 763 milhões de euros no final de 2004. Na próxima edição do anuário, os autores esperam já obter licença do Tribunal de Contas para que seja possível fazer um ranking dos melhores municípios em termos de eficiência na utilização do dinheiro público.

DÍVIDA TOTAL ATINGE 5,5 MIL MILHÕES**Os Açores salvam-se
da falência nacional**

Conclui-se que as dívidas totais dos municípios de Portugal Continental são superiores a 5,5 mil milhões, o que corresponde a 533 euros por habitante ou, por outras palavras, a cerca de três anos de impostos municipais. Daquele total, cerca de quatro mil milhões são referentes a dívidas à banca.

● p. 38